



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 7261/11

Protocolo: <u>33.472</u>
Data: <u>5/10/11</u> Hora: <u>09:34</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>30</u> SO, realizada em <u>04.10/11</u> <u>51</u> adendo
_____ Presidente

**Assunto:** Placa de limite de velocidade.  
GVRF IN 91/11

Bertioga, 04 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Avenida Airton Sena da Silva é uma avenida de grande circulação e por conta disso, é monitorada por radares ao longo de toda sua extensão.

Um dos radares fica localizado em frente ao nº 318 sentido Hospital Municipal, só que o mesmo não possui placa indicativa de limite de velocidade, podendo pegar o motorista de surpresa sem a informação obrigatória.

A única placa de limite de velocidade está instalada a aproximadamente 100 metros após o radar.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente a realização de estudos visando uma melhora na sinalização e conseqüentemente a instalação de uma melhor sinalização.

Solicitando o envio de cópia a Comissão de Transportes e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

*Orvando da Silva*  
Vereador

  
**Renato Faustino de Oliveira Filho**  
Vereador

**Caio Matheus**  
Vereador - Bertioga/SP  
Unidos Somos ~~SP~~

*Marcelo Vilares*  
Vereador

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador

*Toninho Rodrigues*  
Vereador